



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, ata de nº 359.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Deliberar a aprovação dos valores arrecadados através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica no ano de 2025, para projetos específicos e financiamento de ações não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras.

Art. 2º - Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de 20% ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 028/2020, de 06 de julho de 2020.

Nº	Entidade Beneficiada	Valor Doador:	Valor retido 20%:	Valor líquido:
001	Missão Cristã das Nações	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 06/02/2026 13:25:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 010
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 04 de 02 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard